



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

10/12/2024

Número: **0814130-03.2023.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **14/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 4.509.638,50**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		Q. R. FURTADO - ME (AUTOR)	
GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES (ADVOGADO)		QUESIA RODRIGUES FURTADO (REU)	
		Escritório Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Sociedade De Advogados (REPRESENTANTE)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
103976557	16/10/2023 18:02	RMA - Q. R. Furtado - janeiro a Agosto 2023	Documento Diverso



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Q. R. FURTADO - ME.

RMA – JANEIRO A AGOSTO DE 2023

16.OUTUBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Questões processuais.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9	6. Conclusão.....	23



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de janeiro a agosto de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda Q. R. FURTADO - ME, formulou pedido de recuperação judicial em 14 de março de 2023, tendo sido deferido seu processamento em 27 de junho de 2023, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís/MA, processo n.º 0814130-03.2023.8.10.0001.

Em 2012, a Recuperanda foi constituída sob denominação QUESIA RODRIGUES FURTADO FERREIRA, com objeto social de prestação de serviços de apoio e assistência a paciente em domicílio, serviços móveis de atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial, entre outras atividades. Em 2020, a empresa promoveu uma conversão societária, passando de empresária individual para EIRELI, conforme contrato social (Doc. 02 – Contrato social). Bem como, ocorreu a alteração da razão social para Q. R. FURTADO.

Desta forma, a Recuperanda está em atividade há mais de 11 anos, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme se observa de seu contrato social (Doc. 02 – Contrato social), sendo uma empresa conhecida na cidade, com diversas atividades de forma domiciliar, ambulatorial e hospitalar. A Recuperanda, além dos atendimentos particulares realizados em domicílio, atende por convênio, como a AMIL, ASSEFAZ, CAIXA, GEAP, UNIMED, e outros, empresas estas de grande renome que atuam com profissionalismo e a certificação de excelência e qualidade.

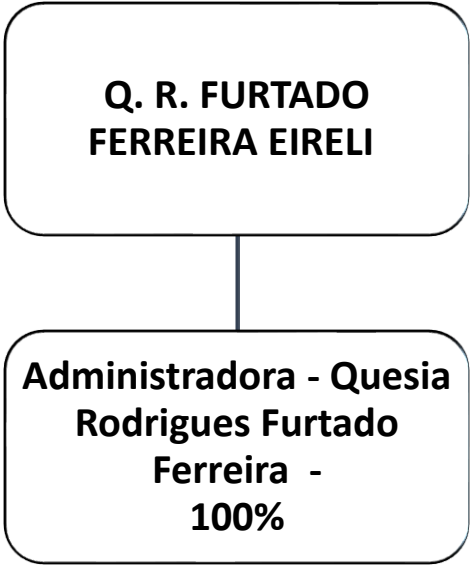
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está na fase de aguardar a publicação do 1º edital pelo devedor previsto no art. 52, §1º da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
14/03/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
27/06/2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/07/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
29/08/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Q. R. FURTADO FERREIRA EIRELI			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
QUESIA RODRIGUES FURTADO FERREIRA	110.000	110.000,00	100
TOTAL	110.000	110.000,00	100



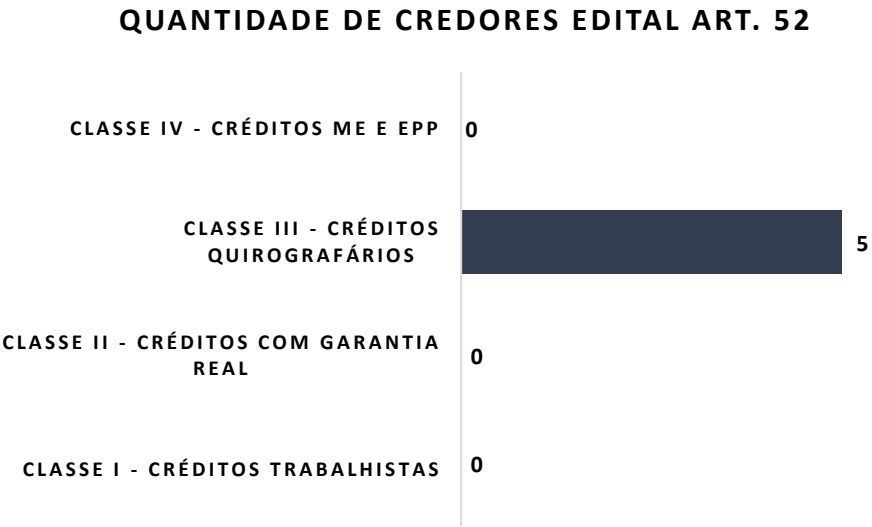
1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)		QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)	
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	5	R\$ 3.698.337,62	0	R\$ 0,00
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	5	R\$ 3.698.337,62	0	R\$ 0,00



1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 §2º, da Lei 11.101/05)



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.



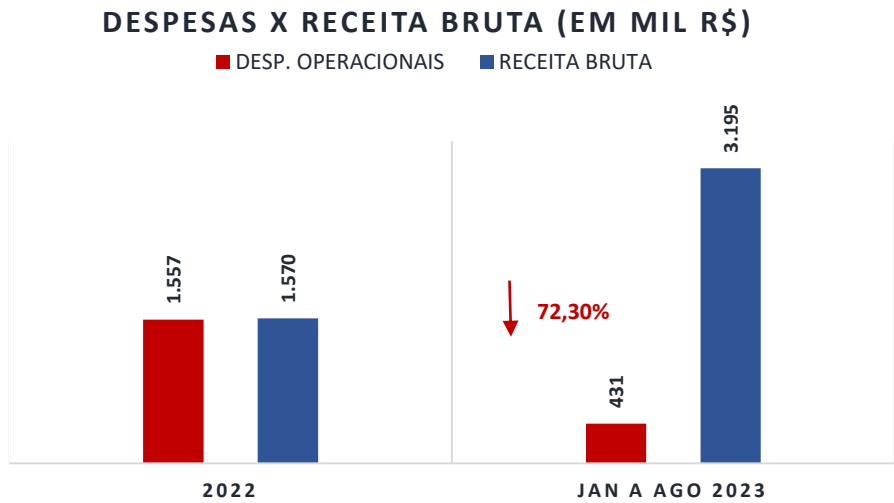
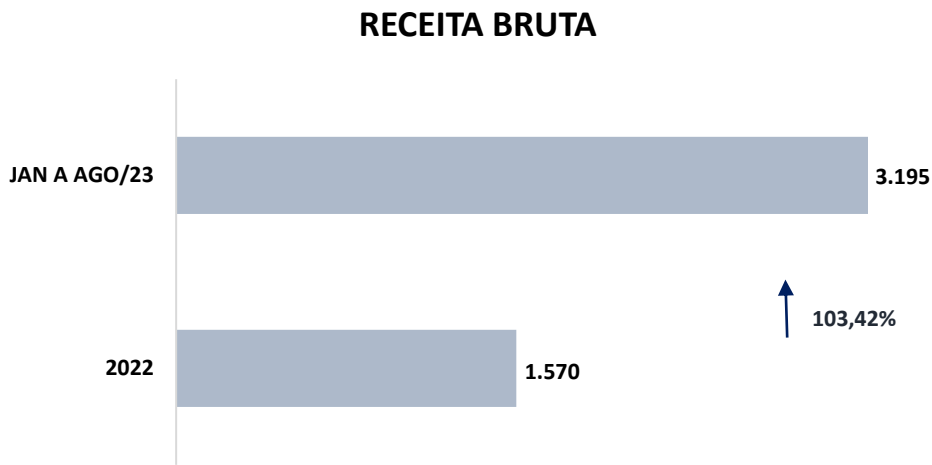
2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2022	AV	JAN A AGO/23	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.570.417,16	100,00%	3.194.577,32	100,00%	103,42%
VENDAS DE SERVIÇOS	1.570.417,16	100,00%	3.194.577,32	100,00%	103,42%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(135.841,07)	-8,65%	(383.410,07)	-12,00%	182,25%
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(135.841,07)	-8,65%	(383.410,07)	-12,00%	182,25%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.434.576,09	91,35%	2.811.167,25	88,00%	95,96%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.198.465,87)	-76,32%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.198.465,87)	-76,32%	0,00	0,00%	-100,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	236.110,22	15,03%	2.811.167,25	88,00%	1090,62%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(222.754,53)	-14,18%		0,00%	-100,00%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%		0,00%	0,00%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00%		0,00%	0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	(47.841,21)	-1,50%	-100,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%		0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(222.754,53)	-14,18%	(47.841,21)	-1,50%	-78,52%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	13.355,69	0,85%	2.763.326,04	86,50%	20590,25%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%		0,00%	0,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	1.572,96	0,05%	100,00%
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00				0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	1.572,96	0,05%	100,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.355,69	0,85%	2.764.899,00	86,55%	20602,03%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%		0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DO IR	13.355,69	0,85%	2.764.899,00	86,55%	20602,03%
(-) PROVISÃO PARA IR		0,00%		0,00%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	13.355,69	0,85%	2.764.899,00	86,55%	20602,03%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.1 Análise Financeira



COMENTÁRIO

No período em análise, a Recuperanda registrou aumento na Receita Bruta de 103,42% (cento e três vírgula quarenta e dois por cento) em relação ao mês de dezembro de 2022, havendo alcançado o saldo de R\$ 3.194.577,32 (três milhões, cento e noventa e quatro, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

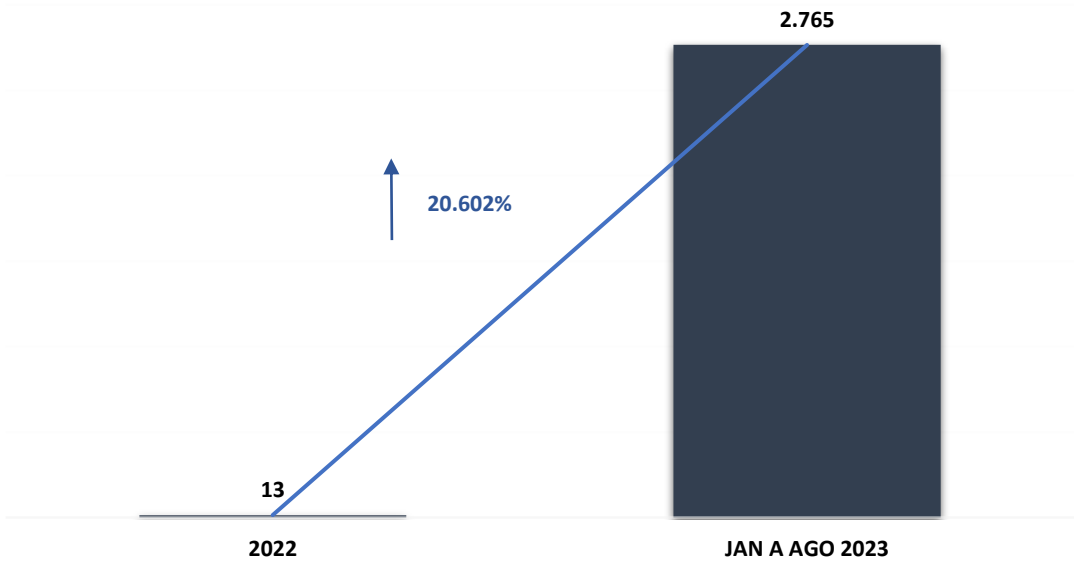
COMENTÁRIO

As despesas operacionais da Q. R. FURTADO sofreram queda de 72,3% (setenta e dois vírgula três por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 431.251,28 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.



2.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou grande alta em seu resultado, saindo de R\$ 13.355,69 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.764.899,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

ILC =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Q. R. FURTADO
	Ativo Circulante	2,11
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

ILS =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	Q. R. FURTADO
	Ativo Circulante - Estoque	2,11
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

ILG =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Q. R. FURTADO
	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,97
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

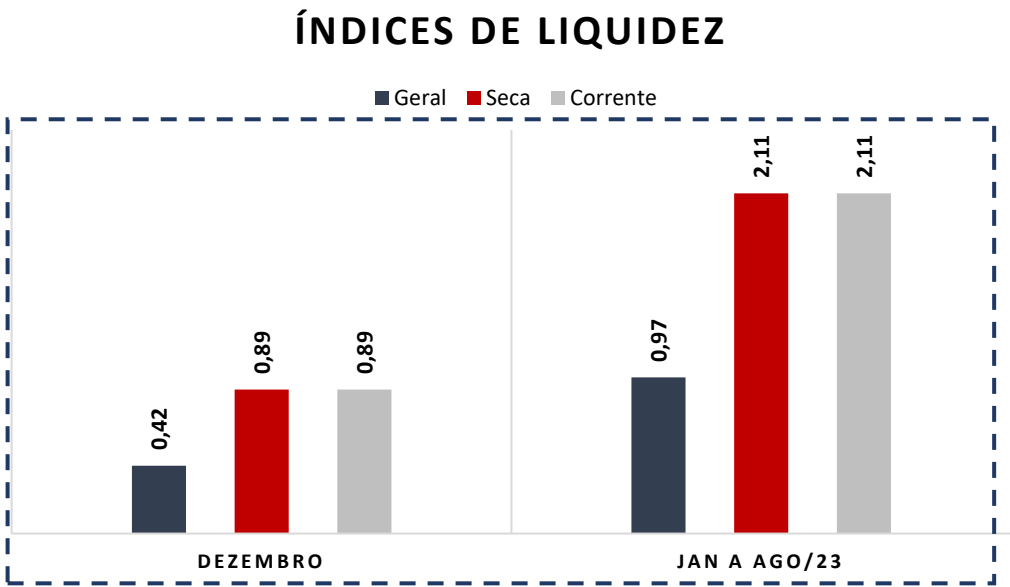


- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	Q. R. FURTADO
	Passivo Circulante + ELP	1,03
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



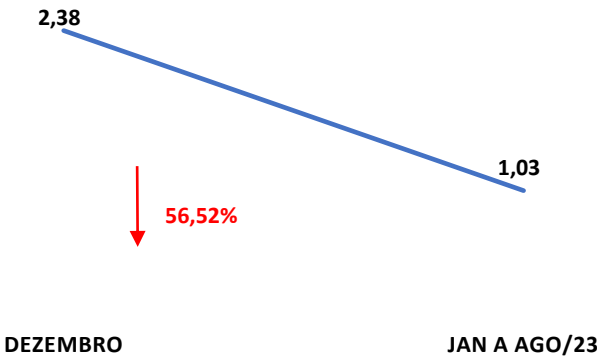
(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, apesar dos índices seco e corrente mantêm acima do patamar 1 (um), no entanto o índice geral se apresenta abaixo da referência, o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor melhor)

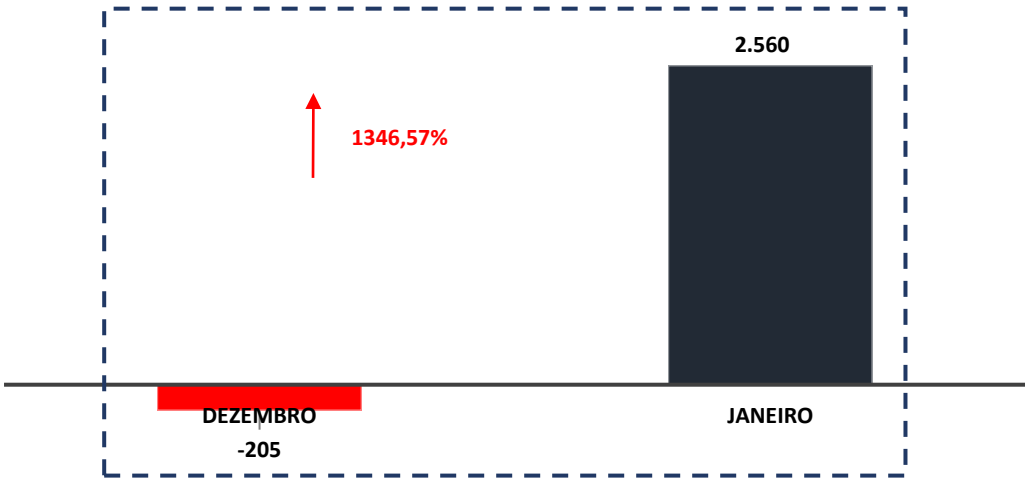
COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral apresenta tendência de queda, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), sendo a leitura para este índice de quanto menor melhor.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positiva, alcançando saldo de R\$ 2.559.570,38 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos), demonstrando que a Recuperanda possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2022	AV	JAN A AGO/23	AV	AH
ATIVO	2.136.374,56	100,00%	5.293.183,63	100,00%	147,76%
CIRCULANTE	1.711.535,84	80,11%	4.868.344,91	91,97%	184,44%
CAIXA	297.510,00	13,93%	255.425,60	4,83%	-14,15%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52,85	0,00%	4.369,00	0,08%	8166,79%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.664,90	4,10%	87.664,90	1,66%	0,00%
CLIENTES	292.217,27	13,68%	3.486.794,59	65,87%	1093,22%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	1.034.090,82	48,40%	1.034.090,82	19,54%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	424.838,72	19,89%	424.838,72	8,03%	0,00%
CONSÓRCIO	26.188,45	1,23%	26.188,45	0,49%	0,00%
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDO	100.000,00	4,68%	100.000,00	1,89%	0,00%
IMOBILIZADO	298.650,27	13,98%	298.650,27	5,64%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.862,00	2,57%	54.862,00	1,04%	0,00%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	89.993,25	4,21%	89.993,25	1,70%	0,00%
INSTALAÇÕES DIVERSAS	13.380,00	0,63%	13.380,00	0,25%	0,00%
VEÍCULOS	446.035,51	20,88%	446.035,51	8,43%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.367,77	0,25%	5.367,77	0,10%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(310.988,26)	-14,56%	(310.988,26)	-5,88%	0,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	2022	AV	JAN A AGO/23	AV	AH
PASSIVO	2.136.374,56	100,00%	5.293.183,63	247,76%	147,76%
CIRCULANTE	1.916.864,46	89,73%	2.308.774,53	108,07%	20,45%
FORNECEDORES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	971.343,37	45,47%	979.843,37	45,86%	0,88%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	466.838,24	21,85%	850.248,31	39,80%	82,13%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.508,64	0,21%	4.508,64	0,21%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.078,68	0,05%	1.078,68	0,05%	0,00%
SALÁRIOS A PAGAR	1.078,68	0,05%	1.078,68	0,05%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	473.095,53	22,14%	473.095,53	22,14%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	3.160.365,10	147,93%	3.160.365,10	147,93%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.160.365,10	147,93%	3.160.365,10	147,93%	0,00%
OBRIG. TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	350.820,18	16,42%	350.820,18	16,42%	0,00%
CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.809.544,92	131,51%	2.809.544,92	131,51%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.940.855,00)	-137,66%	(175.956,00)	-8,24%	-94,02%
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	5,15%	110.000,00	5,15%	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	13.355,69	0,63%	(866.163,35)	-40,54%	-6585,35%
RESERVAS DE LUCROS	2.340.779,92	109,57%	2.340.779,92	44,22%	0,00%
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(240.000,00)	-11,23%	(240.000,00)	-11,23%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	(5.164.990,61)	-241,76%	(4.285.471,57)	-200,60%	-17,03%
RESULTADO DO EXERCÍCIO			2.764.899,00	129,42%	
CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	0,00%		0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 184,44% (cento e oitenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento). Isso porque as rubricas “*banco conta movimento*” e “*Clientes*” apresentaram aumento de 8166,79% (oito mil cento e sessenta e seis vírgula setenta e nove por cento) e 1093,22% (um mil noventa e três vírgula vinte e dois por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi a rubrica “*caixa*” que operou em queda de 14,15% (quatorze vírgula quinze por cento).

ATIVO	2022	AV	JAN A AGO/23	AV	AH
ATIVO	2.136.374,56	100,00%	5.293.183,63	100,00%	147,76%
CIRCULANTE	1.711.535,84	80,11%	4.868.344,91	91,97%	184,44%
CAIXA	297.510,00	13,93%	255.425,60	4,83%	-14,15%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52,85	0,00%	4.369,00	0,08%	8166,79%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.664,90	4,10%	87.664,90	1,66%	0,00%
CLIENTES	292.217,27	13,68%	3.486.794,59	65,87%	1093,22%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	1.034.090,82	48,40%	1.034.090,82	19,54%	0,00%

Houve um aumento significativo durante o período da conta “*Clientes*” a partir do mês de fevereiro. Variação de R\$ 3.194.577,32 de Dezembro de 2022 a agosto de 2023.

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 20,45% (vinte vírgula quarenta e cinco por cento). Cabe destacar a rubrica “Obrigações tributárias” que registrou aumento de 82,13% (oitenta e dois vírgula treze por cento).

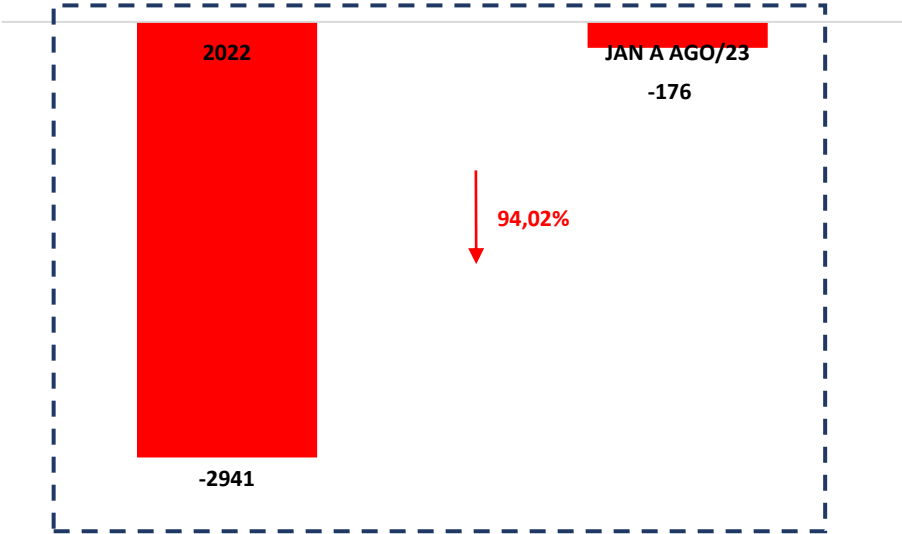
PASSIVO	2022	AV	JAN A AGO/23	AV	AH
PASSIVO	2.136.374,56	100,00%	5.293.183,63	247,76%	147,76%
CIRCULANTE	1.916.864,46	89,73%	2.308.774,53	108,07%	20,45%
FORNECEDORES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	971.343,37	45,47%	979.843,37	45,86%	0,88%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	466.838,24	21,85%	850.248,31	39,80%	82,13%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.508,64	0,21%	4.508,64	0,21%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.078,68	0,05%	1.078,68	0,05%	0,00%
SALÁRIOS A PAGAR	1.078,68	0,05%	1.078,68	0,05%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	473.095,53	22,14%	473.095,53	22,14%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2022	JAN A AGO 2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 2.940.855,00	-R\$ 175.956,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 13.355,69	-R\$ 866.163,35
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.340.779,92	R\$ 2.340.779,92
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-R\$ 240.000,00	-R\$ 240.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 5.164.990,61	-R\$ 4.285.471,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.764.899,00



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
87789405	Petição inicial de recuperação judicial	Art. 51, caput
87789409 e 87790342	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
PENDENTE	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
PENDENTE	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
87790349	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
87791279	Relação de credores	Art. 51. inciso III
87790369	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
87790339, 87790342	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51. inciso V
PENDENTE	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
87790345	Extratos contas bancárias	Art. 51. inciso VII
87790339	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
87791276	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 103,42% (cento e três vírgula quarenta e dois por cento);
- Os índices de liquidez seca e corrente estão acima do valor de referência 1 (um), enquanto o geral se apresenta abaixo da referência, indicando que a Recuperanda apresenta dificuldade em liquidar suas obrigações;
- Índice de endividamento com baixa de 56,52% (cinquenta e seis vírgula cinquenta e dois por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um), sendo a leitura deste índice de quanto menor melhor.

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para São Luís/MA, 16 de outubro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7

